

# CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA SIMPLIFICADA Nº 01/2020 – UFOPA – CMAL/COBI/CORI, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

A Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), considerando o Resultado Final de seleção de Projetos homologados no Edital nº 03/2019 do Comitê Gestor dos Programas Institucionais (CGPrits), referente ao Programa de Ações Emergenciais (Paem), torna pública a chamada de seleção de discentes para desenvolver planos de trabalho vinculados ao projeto conjunto dos Campi de Monte Alegre, Óbidos e Oriximiná. Serão concedidas 06 (seis) bolsas Paem, sendo 02 (duas) bolsas destinadas ao *Campus* de Monte Alegre, 02 (duas) ao *Campus* de Óbidos, 02 (duas) ao *Campus* de Oriximiná e cadastro de voluntários para discentes de graduação que atendam aos requisitos previamente definidos no ADITIVO Nº 1 AO EDITAL Nº 1/2020/CGPRITS/GR/UFOPA, disponível em:

http://www.ufopa.edu.br/media/file/site/ufopa/documentos/2020/34bea1a68e59d49a27f0e10ad75fb6 6c.pdf , bem como as normas desta chamada simplificada.

#### DO PROJETO E PLANOS DE TRABALHO

#### Título do Projeto:

Medidas educativas e de monitoramento para contenção do novo coronavírus no Oeste do Pará – uma abordagem multicampi

## Título do plano de trabalho 1: Disseminação de informação X Disseminação do coronavírus (Monte Alegre)

Resumo: Com o intuito de levar informações técnicas confiáveis em linguagem acessível à população, serão elaborados banners temáticos acerca do coronavírus e da Covid-19. Esses materiais serão afixados nos campi de Monte Alegre, Alenquer, Óbidos, Juruti, Itaituba e Oriximiná e em locais de grande circulação nesses municípios, tais como supermercados, agências bancárias, escolas, entre outros. Outros materiais gráficos voltados para orientações de implantação interna de uma nova cultura de trabalho e condutas considerando a publicação do plano de Biossegurança da Ufopa, serão confeccionados para serem afixados especificamente nos campi fora de sede. Além disso, considerando a cibercultura em que vivemos e o amplo alcance das mídias sociais, serão elaborados vídeos curtos, com duração média de dois minutos, contendo informações acerca da pandemia do novo coronavírus, para serem disponibilizadas tanto nas redes oficiais da instituição, como nas redes de outros órgãos municipais, tais como secretarias de saúde e TVs locais. Os vídeos serão divulgados quinzenalmente, alternando com a produção de Óbidos e serão enviados aos colaboradores nos demais municípios para divulgação em seus canais oficiais. Todos os materiais produzidos serão embasados em levantamento de informações veiculadas por canais de órgãos oficiais de saúde internacionais, nacionais, regionais, locais e ainda em artigos científicos e também alimentarão o aplicativo criado no âmbito da proposta.

# Título do plano de trabalho 2: Ufopa na rádio e na web – informar também é combater o coronavírus (Monte Alegre)

Resumo: Objetivando disseminar informações técnicas confiáveis em linguagem acessível à população, especialmente as comunidades distantes dos centros urbanos, serão gravados áudios a



serem veiculados em programas de rádios locais. No momento do conteúdo ir ao ar, integrantes do projeto estarão sintonizados, podendo interagir, através de ligação telefônica ou mensagens de texto, com o radialista e membros da comunidade em geral, que poderão enviar perguntas e comentários a respeito do conteúdo abordado. Dessa forma, o bolsista produzirá o áudio, estará sintonizado na rádio de seu município para interagir com o radialista e a comunidade via ligação e/ou WhatsApp e compartilhará o material com colaboradores do projeto nos demais campi fora de sede, para que a ação seja replicada nos municípios de Alenquer, Óbidos, Juruti, Itaituba e Oriximiná. A divulgação dos áudios será quinzenal, alternando com a produção de Óbidos. Além disso, considerando a cibercultura em que vivemos e o amplo alcance das mídias sociais, serão elaborados vídeos curtos, com duração média de dois minutos, contendo informações acerca da pandemia do novo coronavírus, para serem disponibilizadas tanto nas redes oficiais da instituição, como nas redes de outros órgãos municipais, tais como secretarias de saúde e TVs locais. Os vídeos serão divulgados quinzenalmente, alternando com a produção de Óbidos e serão enviados aos colaboradores nos demais municípios para divulgação em seus canais oficiais. Todos os materiais produzidos serão embasados em levantamento de informações veiculadas por canais órgãos oficiais de saúde internacionais, nacionais, regionais, locais e ainda em artigos científicos e também alimentarão o aplicativo criado no âmbito da proposta.

## Título do plano de trabalho 3: Disseminação de informação X Disseminação do coronavírus – (Óbidos)

Resumo: Com o intuito de levar informações técnicas confiáveis em linguagem acessível à população, serão elaborados banners temáticos. Esses materiais serão afixados nos campi de Monte Alegre, Alenquer, Óbidos, Juruti, Itaituba e Oriximiná e em locais de grande circulação nesses municípios, tais como supermercados, agências bancárias, escolas, entre outros. Outros materiais gráficos voltados para orientações de implantação interna de uma nova cultura de trabalho e condutas considerando a publicação do plano de Biossegurança da Ufopa, serão confeccionados para serem afixados especificamente nos campi fora de sede. Além disso, considerando a cibercultura em que vivemos e o amplo alcance das mídias sociais, serão elaborados vídeos curtos, com duração média de dois minutos, contendo informações acerca da pandemia do novo coronavírus, para serem disponibilizadas tanto nas redes oficiais da instituição, como nas redes de outros órgãos municipais, tais como secretarias de saúde e TVs locais. Os vídeos serão divulgados quinzenalmente, alternando com a produção de Monte Alegre e serão enviados aos colaboradores nos demais municípios para divulgação em seus canais oficiais. Todos os materiais produzidos serão embasados em levantamento de informações veiculadas por canais órgãos oficiais de saúde internacionais, nacionais, regionais, locais e ainda em artigos científicos e também alimentarão o aplicativo criado no âmbito da proposta.

## Título do plano de trabalho 4: Ufopa na rádio e na web – informar também é combater o coronavírus (Óbidos)

Resumo: Objetivando disseminar informações técnicas confiáveis em linguagem acessível à população, especialmente as comunidades distantes dos centros urbanos, serão gravados áudios a serem veiculados em programas de rádios locais. No momento do conteúdo ir ao ar, integrantes do projeto estarão sintonizados, podendo interagir, através de ligação telefônica ou mensagens de texto, com o radialista e membros da comunidade em geral, que poderão enviar perguntas e comentários a respeito do conteúdo abordado. Dessa forma, o bolsista produzirá o áudio, estará sintonizado na rádio de seu município para interagir com o radialista e a comunidade via ligação e/ou WhatsApp e



compartilhará o material com colaboradores do projeto nos demais campi fora de sede, para que a ação seja replicada nos municípios de Monte Alegre, Alenquer, Juruti, Itaituba e Oriximiná. A divulgação dos áudios será quinzenal, alternando com a produção de Monte Alegre. Além disso, considerando a cibercultura em que vivemos e o amplo alcance das mídias sociais, serão elaborados vídeos curtos, com duração média de dois minutos, contendo informações acerca da pandemia do novo coronavírus, para serem disponibilizadas tanto nas redes oficiais da instituição, como nas redes de outros órgãos municipais, tais como secretarias de saúde e TVs locais. Os vídeos serão divulgados quinzenalmente, alternando com a produção de Monte Alegre e serão enviados aos colaboradores nos demais municípios para divulgação em seus canais oficiais. Todos os materiais produzidos serão embasados em levantamento de informações veiculadas por canais órgãos oficiais de saúde internacionais, nacionais, regionais, locais e ainda em artigos científicos e também alimentarão o aplicativo criado no âmbito da proposta.

# Título dos planos de trabalho 5 e 6: Desenvolvimento de um aplicativo mobile para auxílio no combate a Covid-19 (Oriximiná)

Resumo: Visando contemplar o desenvolvimento de um aplicativo para auxiliar no mapeamento e acompanhamento da Covid-19 na região do Baixo Amazonas, é necessário a execução de algumas atividades imprescindíveis para o êxito da ferramenta tecnológica. Dessa forma, dois bolsistas irão trabalhar em duas vertentes, que são: análise do sistema, que engloba a parte de levantamento de requisitos, modelagem do sistema e banco de dados e o desenvolvimento propriamente dito, no qual ambos os bolsistas irão trabalhar na codificação do aplicativo e nas fases de testes, verificação e validação do sistema e na manutenção do mesmo. Além disso, alimentarão o aplicativo com o número de casos nos municípios de Monte Alegre, Alenquer, Óbidos, Juruti, Itaituba e Oriximiná e com materiais multimídia educativos produzidos no âmbito do projeto, tais como podcasts, vídeos e banners.

Período de atividades: 15/12/2020 a 15/12/2021

Valor da bolsa: R\$ 400,00/mês

#### **Docente Coordenadora/equipe:**

Ivana Barbosa Veneza
Marcella Costa Radael
Maria Fernanda de Oliveira Ferreira
Breno Tiago de Souza Mota
Josivan Rodrigues dos Reis
Raimundo Martins de Araújo Júnior
Euricleia do Rosario Galucio
Flavia Pessoa Monteiro
Suzane Cruz de Aquino Monteiro
Ygor Dutra da Silva
Fabrício Alves da Silva
Empresa Júnior CBSI Jr.



### DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Atender aos requisitos definidos no ADITIVO Nº 1 AO EDITAL Nº 1/2020/CGPRITS/GR/UFOPA.
- 3.2. Para concorrer às bolsas destinadas ao *Campus* de Monte Alegre, o discente deverá ter ingressado:
- a) Pelo PSR cotista (Modalidade II):
  - I. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por cotas; OU
  - II. Estudaram todo o Ensino Médio em escola pública; OU
  - III. Encontram-se em condição de vulnerabilidade socioeconômica atestada pela Proges em seus editais;
- b) OU pelo PSE Quilombola ou Indígena (Modalidade III):
  - I. Ingressaram pelos Processos seletivos especiais indígena (PSEI) ou quilombola (PSEQ); OU
  - II. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo regular (PSR), mas se autodeclaram indígenas ou quilombolas.
- 3.3. Para concorrer às bolsas destinadas ao *Campus* de Óbidos, o discente deverá ter ingressado:
- a) Pelo PSR como cotista (Modalidade II):
  - I. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por cotas; OU
  - II. Estudaram todo o Ensino Médio em escola pública; OU
  - III. Encontram-se em condição de vulnerabilidade socioeconômica atestada pela Proges em seus editais;
- b) OU pelo PSE Quilombola ou Indígena (Modalidade III):
  - I. Ingressaram pelos Processos seletivos especiais indígena (PSEI) ou quilombola (PSEQ); OU
  - II. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo regular (PSR), mas se autodeclaram indígenas ou quilombolas.
- 3.4. Para concorrer às bolsas destinadas ao Campus de Oriximiná, o discente deverá:
- a) Ser vinculado ao curso de Sistemas de Informação;
- b) Ter ingressado:
- I. Pelo PSR Ampla Concorrência (Modalidade I)
  - Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR), por ampla concorrência;
- II. OU Pelo PSR como cotista (Modalidade II):
  - Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por cotas; OU
  - Estudaram todo o Ensino Médio em escola pública; OU
  - Encontram-se em condição de vulnerabilidade socioeconômica atestada pela Proges em seus editais;



3.5. Além dos 06 (seis) bolsistas, serão selecionados 06 (seis) voluntários, um para atuar em cada plano de trabalho, em conjunto a cada bolsista, além de formação de cadastro de reserva. Estes serão convocados no caso de vacância de vaga.

### DA INSCRIÇÃO

- 4.1. O período de inscrição será de 18/11 a 20/11/2020, até as 23:59 h.
- 4.2. A inscrição dos discentes interessados será realizada obedecendo os seguintes procedimentos:
- a) Emissão de atestado de matrícula pelo Sigaa, em PDF, para anexar ao formulário online;
- b) Preenchimento do formulário *online*, disponível no seguinte link: https://forms.gle/keksmnmd7Cn6dS7QA
- 4.3. É de responsabilidade do candidato a sua inscrição, envio da documentação, envio de recurso, fornecimento de informações corretas, bem como acompanhar as fases e publicações do certame.
- 4.4. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

#### DOS CRITÉRIOS AVALIATIVOS

- 5.1. Atender aos critérios definidos no ADITIVO Nº1 AO EDITAL Nº 1/2020/CGPRITS/GR/UFOPA.
- 5.2. Toda a fase de avaliação será realizada por via remota, conforme os critérios descritos a seguir:
- a) 1ª Fase (eliminatória): Homologação das inscrições. Serão avaliadas conforme item 4.1 do ADITIVO Nº1 AO EDITAL Nº 1/2020/CGPRITS/GR/UFOPA, acerca dos perfis de modalidade de bolsa.
- b) 2º Fase (eliminatória e classificatória): Fase de Entrevista. Os candidatos que tiverem inscrição homologada serão avaliados conforme os critérios estabelecidos abaixo, correspondentes à ficha de avaliação (Anexo 02 do ADITIVO Nº1 AO EDITAL Nº 1/2020/CGPRITS/GR/UFOPA), com distribuição dos valores de escala de 0 a 10. A entrevista será realizada de forma *online*, entre os dias 30/11 a 03/12/2021, pelo Google meet, na sala hospedada no seguinte link: <a href="https://meet.google.com/vkb-qhuo-pat">https://meet.google.com/vkb-qhuo-pat</a>. A ordem e o horário das entrevistas serão divulgados pela Comissão de Avaliação, no site, Sigaa ou e-mails dos candidatos, em conjunto com o resultado da 1ª fase.

Critérios de avaliação da Entrevista	Pontuação Máxima
Desenvoltura com a relação à temática do projeto em que o candidato está inscrito	3,0
Conhecimentos com relação a experiências com monitoria, estágio, participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão	3,0
Segurança nas respostas aos questionamentos	3,0
Pontualidade	1,0



5.3. Após o resultado preliminar de cada fase, os candidatos poderão realizar a interposição de recursos no prazo de dois dias, conforme previsto no item Cronograma do ADITIVO Nº 1 AO EDITAL Nº 1/2020/CGPRITS/GR/UFOPA e desta Chamada Pública Simplificada.

**Parágrafo único.** A interposição de recurso será feita pelo preenchimento do Formulário de Recursos – Paem 2020, disponível no endereço: <a href="https://forms.gle/GH2DNtGXDLdYbudW6">https://forms.gle/GH2DNtGXDLdYbudW6</a>

## **DO CRONOGRAMA** (atenção aos prazos do Nº 1/2020/CGPRITS/GR/UFOPA e seu ADITIVO Nº1)

Atividade	Prazos
Período de inscrição	18 a 20/11/2020
Período de Seleção – 1ª Fase: Homologação	23/11/2020
Resultado Preliminar da 1º Fase	24/11/2020
Prazo para interposição de recursos da 1º Fase	25 e 26/11/2020
Análise da interposição de recursos da 1º Fase	27/11/2020
Resultado da 1ª Fase, após análise de recursos.	27/11/2020
Período de Seleção – 2ª Fase Entrevista	30/11 a 03/12/2020
Resultado Preliminar da 2º Fase	04/12/2020
Prazo para interposição de recursos da 2º Fase	05 e 06/12/2020
Análise da interposição de recursos da 2º Fase	07/12/2020
Resultado da 2ª Fase, após análise de recursos e Resultado Final da	09/12/2020
seleção dos discentes	
Início das atividades de Paem	15/12/2020
Entrega de frequência mensal aos orientadores	5° dia útil
Envio online de Relatório Final	Até 30 dias após o
	término do Paem.
Orientação Geral aos discentes selecionados	Dezembro 2020

Monte Alegre, 17 de novembro de 2020.